

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

Portaria SEHAB nº 42/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º da Lei Estadual nº 15.934/2023, c/c o art. 45 da Lei Estadual nº 16.138/2024, **RESOLVE** :

Art. 1º Aprovar, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto Estadual nº 57.779, de 04 de setembro de 2024, o Regulamento do Programa "PORTA DE ENTRADA - Fase 1", consoante disposto no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Estabelecer o endereço eletrônico <https://www.habitacao.rs.gov.br/portadeentrada>, como o portal oficial para protocolos e tramitação dos requerimentos junto ao Programa, sem prejuízo da entrega de documentos físicos na sede da SEHAB (Av. Borges de Medeiros, n. 1501, 14º andar, nesta capital), quando solicitados.

Art. 3º Os prazos para cadastramentos junto Programa iniciam na forma de Edital de Chamamento Público específico para a Fase 1 do Programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Av. Borges de Medeiros, 1501, 14º andar

Porto Alegre

Fone: 5132884600

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 3 de outubro de 2024

Protocolo: **2024001151888**

Publicado a partir da página: **156**